



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SDPG – Nº 15/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

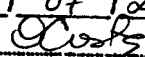
RESOLVE:

REPROGRAMAR o 2º período de férias da Defensora Pública, Dra. **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, concedidas pela portaria GDUC Nº 154/2014, que teria início no dia 13/07/15, com término em 27/07/15, **para o período de 04/12/15 a 18/12/15.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de julho de 2015.


Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

RECEBIDO HOJE
CIENTE
The, 13 / 07 / 2015

Osita M. Machado Ribeiro Costa
Defensora Pública de Categoria Especial
2ª Instância